

nico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra do processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br .

Publique-se.	
PROCESSO:	00012721.989.23-4
ÓRGÃO:	CAMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA (CNPJ 64.037.898/0001-55) ADVOGADO: RENALDO RODRIGUES JUNIOR (OAB/SP 270.731)
RESPONSÁVEIS:	ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI (CPF ***.657.179-**), PRESIDENTE FABIO ROGERIO TONON (CPF ***.701.108-**), PRESIDENTE
ASSUNTO:	Admissão de Pessoal - Concurso Público nº 002/2018
INTERESSADOS:	Rander de Oliveira Sebastião e Renaldo Rodrigues Junior
EXERCÍCIO:	2022
INSTRUÇÃO POR:	UR-12
PROCESSO PRINCIPAL:	00016876.989.20-3

EXTRATO: Assim, nos termos do que dispõem a CF/88, art. 73, § 4º c.c parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e a Resolução nº 02/2021, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadu-

al nº 709/93. Sem embargo, **RECOMENDO** à Câmara Municipal de Ilha Comprida que observe com rigor os prazos relacionados à validade do concurso público . Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br .

Publique-se.

SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC-017338.989.24
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Borborema
RESPONSÁVEL: Vladimir Antonio Adabo, Prefeito à época
ASSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso nº 01/2019
INTERESSADOS : **Agente Administrativo:** Jailson da Silva, Jhenyfer Cristna do Carmo, Fernanda Cristina Fonseca e Maria de Fatima Ximenes; **Coveiro:** Adauto Aparecido Fabretti; **Escriturário:** Caio Torres Polimeno, Ariane Aparecida Barbosa, Camila Pereira de Souza Roque, Vitor Antunes Fae, José Victor Wilchenski Tambarussi, Viviane Carla Andriolli Carvalho Ricardo e Vania Ignes Martinez; **Guarda Municipal:** Flavio Ricardo Bispo e João Daniel Oliveira Araujo; **Técnico de Enfermagem:** Renato Costa Felipe e Rafaela Torres Polimeno
EXERCÍCIO : 2023
INSTRUÇÃO : UR-13 Araraquara / DSF-II

EXTRATO: Posto isso, **JULGO ILEGAL** o ato de admissão de Maria de Fátima Ximenes e nego-lhe registro, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por outro lado, **JULGO LEGAIS** os demais atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, do mesmo diploma legal. Sem embargo, recomendo à Origem para que se atenha ao contido na legislação vigente. Deixo de determinar outras providências à Administração Municipal de Borborema, uma vez que já houve o desligamento da servidora, cuja admissão fora considerada irregular. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br .
Publique-se.

SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO : TC-022269/989/24
ÓRGÃO : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – BIRITIBA PREV
RESPONSÁVEL : Clara Margarida Nazário Pedroso – Diretora Superintendente
ASSUNTO : Aposentadoria
INTERESSADOS: Ana Lucia Varela Rodrigues, Ana Maria

Cardoso Borges da Silva, Bartolomeu Duarte de Oliveira, Benedito Roberto da Silva, Cecília Morcina de Melo, Claudia Posidonio de Lima Siqueira, Cleusa Aparecida Eufrazio da Silva, Denise Pires de Faria Mazante, Eliane de Souza, Fatima Aparecida do Amaral Almeida, Giane de Faria Melo, Marcia Regina Bechelli, Maria de Fatima da Costa Barjona, Maria de Lourdes Campos, Maria Ferreira dos Santos, Maria José Rodrigues, Neide Maria Rodrigues Gomes, Patricia Reigota Camilo, Valdomiro Dias da Silva, Vania Lucia Moreno Reno Nhan
EXERCÍCIO : 2023
MUNICÍPIO: Biritiba Mirim
MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC
INSTRUÇÃO : UR-07/DSF-I
EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos concessórios de aposentadoria em análise nestes autos, e determino os respectivos registros, nos termos do art. 2º, VI da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo à Origem que: observe a correta forma de publicação dos atos concessórios de aposentadoria e das portarias de ratificação, de acordo com a lei orgânica do município, efetue imediatamente os ajustes, revisões e adequações procedimentais com vistas a afastar eventuais vícios nos atos concessórios e faça os devidos ajustes para adequar a legislação local às determinações da EC 103/2019. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processos:	TC-015054.989.17-3; TC-015066.989.17-9; TC-011571.989.18-5 TC-024249.989.18-7	e
Contratante:	Prefeitura Municipal de Rincão	
Organização Social:	Instituto de Apoio e Gestão à Saúde - IAGES	

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

PRORROGANDO, até 31/01/2025, os efeitos do Ato 1997/2024, que colocou à disposição do Gabinete da Presidência, RAQUEL ORTIGOSA BUENO, CPF ***.006.138-**, ocupante do cargo de Assessor Procurador-Chefe, do SQC-I, do QSTC (ATO 016/2025).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO MARCOS VINICIUS OSSE DE REZENDE, CPF ***.730.118-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruno Freire Reis Oliveira, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2869/2024).

DESIGNANDO THIAGO BELTRAO VIANA, CPF ***.971.161-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rafael Lima de Moura, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2921/2024).

DESIGNANDO BRUNO HENRIQUE GUEDES INÁCIO, CPF ***.519.158-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Ricardo Gussoni, por férias (ATO 2926/2024).

DESIGNANDO MARIANE CARDOSO GONÇALVES, CPF ***.346.438-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fábio Hirata, por férias (ATO 2928/2024).

DESIGNANDO JOÃO BATISTA DE ANGELIS SILVA, CPF ***.265.798-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Flavio Henrique Pastre, por férias (ATO 2929/2024).

DESIGNANDO SIMONE MARIKO NAKATA, CPF ***.555.378-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Sílvia Maria Ascensão Guedes Gallardo, por férias (ATO 2930/2024).

DESIGNANDO MOACIR PEREIRA DA SILVA, CPF ***.868.054-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Azola Gardelli, por férias (ATO 2931/2024).

DESIGNANDO DOUGLAS JOSE DE ASSUNÇÃO, CPF ***.220.588-** ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o

Responsável(is) : Amarelido Dudu Bolito, Therezinha Ignez Servidoni (Prefeitos), Arlete Bizarro Bueno da Silva (Diretora Municipal), Valdemar Lino Chaves Filho, Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidentes do IAGES) e Karol Biasi (Diretora do IAGES)

Assunto: : Prestações de Contas de 2014, 2015, 2016 e 2017 (ref.: Contrato de Gestão nº 008/2014)

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor PEDRO BARRETO DE

impedimento de Moacir Pereira da Silva, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2932/2024).

DESIGNANDO THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, CPF ***.980.468-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Guilherme Augusto Gonzaga da Silva, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2933/2024).

DESIGNANDO BRUNA DA SILVA VIELLAS ESTEVES, CPF ***.837.697-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rogério Romagnoli, por férias (ATO 2934/2024).

DESIGNANDO JOSE CELIO DA SILVA LIMA, CPF ***.696.248-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Akio Yamada, por férias (ATO 001/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora EVELYN FERNANDES BOGO, CPF ***.189.499-**, SEI 9004045-14 (ATO 013/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SANDRA LEIKO TERAOKA, CPF ***.558.048-**, SEI 9002787-14 (ATO 022/2025).

DESIGNANDO SERGIO ARAUJO CARVALHO, CPF ***.758.428-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria de Fatima Ferreira Barreiros, por férias (ATO 2927/2024).

DESIGNANDO DANILO MOTTA, CPF ***.233.288-**; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, CPF ***.065.277-**; MARCOS HIROMI NAMEKATA, CPF ***.740.148-** e EDER NAVES REZENDE, CPF ***.068.836-**, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0003188/2024-23, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2915/2024).

DESIGNANDO, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do processo SEI 0021413/2024-11, os seguintes servidores, todos do QSTC:

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

GODOY PEREIRA, Presidente do Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, promova a restituição ao Erário municipal da importância impugnada nos autos em epígrafe – R\$ 439.774,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) –, relativa a recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Rincão ao Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES nos exercícios de 2014 a 2017, consignada a necessidade de atualização dos valores até o efetivo recolhimento, nos termos do artigo 36 da mencionada lei. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da

Resolução nº 01/201. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).